

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e TransportesESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
COMERCIAIS E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da
Concorrência nº 38/2022 - GOINFRA que
tem como objeto
a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA GO-080,
TRECHO GOIANÉSIA / BARRO ALTO,
NESTE ESTADO.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Auditório da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, deu-se início aos trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais e abertura do envelope de habilitação da Concorrência nº 38/2022 - GOINFRA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA GO-080, TRECHO GOIANÉSIA / BARRO ALTO, NESTE ESTADO**. Empresas participantes: 1. **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; 2. **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**; 3. **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**; 4. **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**; 5. **CNB CONSTRUTORA LTDA**; 6. **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**; 7. **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**; e, 8. **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.** Recebidos os envelopes, os presentes foram chamados a vistar os envelopes que continham as propostas comerciais, que em seguida foram guardados. Em sequência, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação e foi pedido aos representantes das empresas que os vistassem e analisassem, caso quisessem. Foi dada oportunidade para os representantes se manifestarem. O representante da empresa **Rodocon Construções Rodoviárias Ltda** apresentou fora do envelope de habilitação certidão positiva com efeito de negativa da Fazenda Pública do Estado de Goiás, emitida no dia 05/08/2022. Ainda, a representante da empresa **Ética Construtora Ltda** apontou que no atestado da empresa **CNB Construtora Ltda**, na CAT 088/2012, o item Defesa Metálica estaria expresso em unidade de medida distinta da solicitada no edital. No atestado consta 1.552 metros quadrados, enquanto que no qual o edital é solicitada a comprovação de 3.946 metros lineares. De acordo com a licitante, a tabela da Goinfra sempre adotou como unidade de medida o metro linear. Assim, na compreensão da licitante os 1.552 metros quadrados da **CNB Construtora Ltda** não atenderiam o exigido no edital. Ademais, o representante da empresa **Construservice Empreendimentos e Construções Ltda** alegou que as declarações de responsável técnico da empresa **Construtora Centro Leste S.A.** não seria originais, aparentando ser cópias (fls. 126/127 dos documentos de habilitação). Sem mais manifestações, o Presidente da Comissão informou que a documentação será analisada e que o resultado da habilitação será divulgado em data futura. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos representantes das empresas participantes e

membros da Comissão Permanente de Licitação da GOINFRA.

Membros da Comissão:

(assinado eletronicamente)
JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente

(assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHAES DE SOUSA
Membro

(assinado eletronicamente)
RAFAEL OLIVEIRA DUARTE
Membro

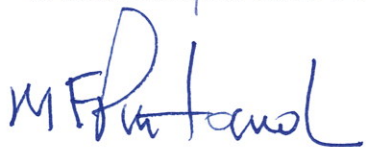
Representantes das empresas:



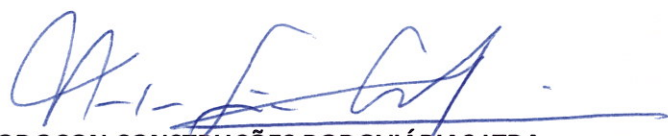
1. CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



2. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA



3. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA



4. RODOCON CONSTRUÇÕES RODoviÁRIAS LTDA



5. CNB CONSTRUTORA LTDA



6. SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA



7. META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

João de M
8. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 08/08/2022, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 08/08/2022, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 08/08/2022, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032488722** e o código CRC **DA9BB875**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4055.



Referência: Processo nº 202200036006447

SEI 000032488722

MTD *OK*
Carla *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*